



MUNICÍPIO DE MUANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Muaná, 03 de junho de 2015.

Ref. Proc. Licitatório nº 002/2015
Modalidade Carta Convite - Menor Preço Global

Senhora Presidente.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Carta Convite - Menor Preço Global, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, onde três retiraram o edital, sendo que todas apresentaram propostas e foram regularmente habilitadas onde a Comissão, dado a necessidade premente da execução dos serviços, usou do artigo 32, § 1º da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e procedida a abertura do envelope de proposta foi declarada vencedora a empresa **SIDINEY RODRIGO LAGO 03924060983**. Pelo preço de R\$ 22.766,48(Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), sendo que as demais empresas renunciaram o direito de recurso administrativo.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação de edital e, número regular de licitantes.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e, a proposta vencedora, foi a de menor preço.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Michele da S. Magalhães
Michele da Silva Magalhães
Assessora Jurídica